



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia **27 de junho de 2014 (sexta-feira)** pelas 20,45 horas, no **Theatro Club**:

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira.

Ponto Dois:

Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a 24 de fevereiro de 2014.

A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação sobre os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a 24 de fevereiro de 2014.

Ponto Três:

Informação da câmara municipal relativa ao grau de execução dos objetivos previstos no Plano de Apoio à Economia Local, para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12º da Lei 43/2012, de 28 de agosto.

A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação da câmara municipal relativa ao grau de execução dos objetivos previstos no Plano de Apoio à Economia Local.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Quatro:

Designação de um representante do Município da Póvoa de Lanhoso para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado II – Gerês/Cabreira, conforme o disposto no art.º 31º, nº 1 alínea b) do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro.

Deliberação: A Assembleia Municipal elegeu *Adriana Emanuela Fernandes da Silva*, com 25 votos a favor, 1 voto contra e 14 votos em branco, como a representante do Município da Póvoa de Lanhoso para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado II – Gerês/Cabreira.

Ponto Cinco:

Proposta do Presidente da Câmara Municipal para nomeação do “Revisor Oficial de Contas”, nos termos do artigo 73º da Lei n.º 73-C /2013, de 31 de dezembro.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 25 votos a favor, 0 votos contra e 15 votos de abstenção a proposta do Presidente da Câmara Municipal para nomeação do “Revisor Oficial de Contas”.

Ponto Seis:

Discussão do Relatório do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal ficou inteirada do Relatório do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Sete:

Propostas do sr. Presidente da Câmara para celebração de acordo de execução, contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho:

- a) Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de acordo de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação legal de competência, nos termos do art.º 132º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme determina a al. K) do n.º 1 do art.º 25º, aquele diploma legal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 24 votos a favor, 9 votos contra e 7 votos de abstenção a proposta do Presidente da Câmara para celebração de acordo de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação legal de competência.

- b) Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme determina a al. K) do n.º 1 do art.º 25º, aquele diploma legal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 24 votos a favor, 9 votos contra e 7 votos de abstenção a proposta do Presidente da Câmara para celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros.

Ponto Oito:

Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da consolidação de contas com a EPAVE, EM, de acordo com o estabelecido no artigo 47º da Lei 2/2007, de 15 de fevereiro.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 23 votos a favor, 0 votos contra e 15 votos de abstenção a proposta do Presidente da Câmara para aprovação da consolidação de contas com a EPAVE, EM.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu Guilherme Gonçalves, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 30 de junho de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Dr.)